



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 60/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proporcionar uma melhoraria na potência da Internet nas Unidades Escolares de nosso Município, fornecer tablets com chips de Internet para os alunos de famílias inscritas no Cad Único e demais alunos que não tenham condições financeiras de adquirir equipamentos congêneres.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando a impossibilidade da volta efetiva às aulas presenciais e as famílias não conseguem acessar o ensino à distância por não possuir equipamentos necessários que as possibilitem ter o acesso à rede mundial de computadores (Internet) por falta de recursos financeiros.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução e viabilizar também às famílias de baixa renda o direito constitucional de acesso à educação que vem sendo tão prejudicada nestes tempos de pandemia.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _10 / 05 / 2021_

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _10 / 05 / 2021_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente